



ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2024

Processo Administrativo nº.: **073/2024**

Adesão nº.: **004/2024**

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para manutenção da infraestrutura viária e demais serviços conexos em diversas vias do município de Presidente Olegário, conforme Ata de Registro de Preços nº 012/2022, realizada pelo consórcio intermunicipal de desenvolvimento sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **18.602.060/0001-40**, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva, CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RETIFICA** o contrato nº 098/2024 da empresa **CONSORCIO FFX TRANSINAL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 48.166.236/0001-29.

Verificando o respectivo contrato foi constatado um equívoco quanto ao seu CNPJ e sua razão social.

Onde se lê: “a empresa **FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **19.213.016/0001-00**”

Leia-se: “a empresa **CONSORCIO FFX TRANSINAL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **48.166.236/0001-29**”

Cabe ressaltar que permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO, estando, portanto, retificado o CONTRATO, assina o **CONTRATANTE** a presente errata ao contrato, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Presidente Olegário, 25 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
Gilmar Caetano da Silva

CONSORCIO FFX TRANSINAL
Eduardo Jorge Vieira

TESTEMUNHAS: I - _____
Luiz Fernando Oliveira Silva – CPF: 131.365.666-61

II - _____
Flávio Diórgenes Cassimiro – CPF: 127.566.176-95



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br